

## ANEXO I

Sigla	TRT4
Nome do Órgão	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
Autoridade máxima	Vania Cunha Mattos
Responsável pela informação	SA, SEGESP, SECOF, SJ
Mês de referência	02/2018
Data da Publicação	09-03-2018 (retificado em 10-05-2018)

### Inciso I – Despesas com Pessoal e Encargos

ALÍNEA	DISCRIMINAÇÃO DAS DESPESAS	Valores em R\$ 1,00
a	Despesas com pessoal ativo	56.789.357,57
b	Despesas com pessoal inativo e pensões	37.579.705,62
c	Encargos sociais incidentes sobre a remuneração de pessoal	10.368.285,76
d	Despesas com sentenças judiciais transitadas em julgado (precatórios, requisições de pequeno valor e débitos judiciais periódicos vincendos) a servidores ou empregados, conforme ação orçamentária específica, apropriado pelo Critério de Competência*	426.476,53
<b>TOTAL</b>		<b>105.163.825,48</b>

\* Precatórios de outros órgãos.

### Inciso II – Outras Despesas de Custeio

ALÍNEA	DISCRIMINAÇÃO DAS DESPESAS	Valores em R\$ 1,00
a	Benefícios a servidores e empregados – auxílio-transporte	75.174,05
b	Benefícios a servidores e empregados – auxílio-alimentação	3.209.643,27
c	Benefícios a servidores e empregados – auxílio-creche	507.826,61
d	Benefícios a servidores e empregados – assistência médica e odontológica	2.036.341,07
e	Diárias pagas a servidores, empregados e colaboradores	91.105,21
f	Passagens e despesas com locomoção	9.742,55
g	Indenizações de ajuda de custo, transporte e auxílio moradia	1.600.572,26
h	Aluguel de imóveis	385.221,91
i	Serviços de água e esgoto	27.854,48
j	Serviços de energia elétrica	413.118,00
k	Serviços de telecomunicações	36.379,78
l	Serviços de comunicação em geral	192.814,09
m	Serviços de informática, incluindo manutenção e locação de software, locação de equipamentos de processamento de dados, serviços de tecnologia da informação, serviços técnico-profissionais de tecnologia da informação, aquisição de software sob encomenda, manutenção e conservação de equipamentos de processamento de dados, e comunicação de dados	398.185,89
n	Serviços de limpeza e conservação	615.147,04
o	Serviços de vigilância armada e desarmada	881.676,48
p	Serviços de publicidade	0,00
q	Locação de mão de obra e postos de trabalho, ressalvado o apropriado nas alíneas "n", e "o"	184.979,23
r	Serviços de seleção e treinamento	12.800,00
s	Aquisição de material de expediente	2.965,83
t	Aquisição de material de processamento de dados e de software	0,00
u	Aquisição de material bibliográfico	0,00

v	Aquisição de combustíveis e lubrificantes	34,37
w	Aquisição de gêneros alimentícios	0,00
x	Aquisição de material de consumo, ressalvado o apropriado nas alíneas "s" a "w"	1.584,95
y	Serviços médico e hospitalares, odontológicos e laboratoriais	0,00
z	Demais despesas de custeio	1.911.028,96
<b>TOTAL</b>		<b>12.594.196,03</b>

Inciso III – Despesas com Investimentos

<b>ALÍNEA</b>	<b>DISCRIMINAÇÃO DAS DESPESAS</b>	<b>Valores em R\$ 1,00</b>
a	Construção e reforma de imóveis	0,00
b	Aquisição de Material Permanente - Veículos	0,00
c	Aquisição de Material Permanente – Equipamentos de Informática	0,00
d	Aquisição de Material Permanente – Programas de Informática	31.839,46
e	Aquisição de Material Permanente – Demais itens	0,00
<b>TOTAL</b>		<b>31.839,46</b>

Inciso IV – Despesas com Inversões Financeiras

<b>ALÍNEA</b>	<b>DISCRIMINAÇÃO DAS DESPESAS</b>	<b>Valores em R\$ 1,00</b>
a	Aquisição de imóveis, ou bens de capital já em utilização.	0,00
b	Outras inversões	0,00
<b>TOTAL</b>		<b>0,00</b>

Inciso V – Repasses do Tesouro Nacional ou Estadual ou sub-repasses recebidos

<b>ALÍNEA</b>	<b>DISCRIMINAÇÃO</b>	<b>Valores em R\$ 1,00</b>
a	Pessoal e Encargos	105.300.621,26
b	Custeio	12.959.591,57
c	Investimentos	810.859,16
d	Inversões Financeiras	0,00
<b>TOTAL</b>		<b>119.071.071,99</b>

Inciso VI – Receitas

<b>ALÍNEA</b>	<b>DISCRIMINAÇÃO</b>	<b>Valores em R\$ 1,00</b>
a	recursos a título de custas judiciais	4.039.258,93
b	recursos a título de taxas judiciárias	72.564,32
c	recursos a título de serviços extrajudiciários	0,00
d	demais recursos conforme previsão em leis específicas	419.647,81
<b>TOTAL</b>		<b>4.531.471,06</b>

OBS (1) As receitas acima são recursos arrecadados em nome do Órgão mas recolhidos diretamente ao Tesouro Nacional.

OBS (2) Taxas judiciárias referem-se a emolumentos.